



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Projeto de Lei nº 013/2024

Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”, a ser celebrado, anualmente, no segundo sábado do mês de abril, em todo o município.

Art. 2º. O objetivo do Dia Municipal da Pessoa com Deficiência é promover a conscientização, bem como incentivar ações que visem a inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades para esse grupo na sociedade.

Art. 3º. No Dia Municipal da Pessoa com Deficiência serão realizadas atividades como palestras, seminários, exposições, campanhas de conscientização, eventos esportivos e culturais, entre outras iniciativas, que destaquem a importância da inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e outros órgãos para a realização das atividades mencionadas no Artigo 3º deste projeto de lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 18 de março
de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Pessoa com Deficiência é de suma importância para conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e promover ações que contribuam para a inclusão e igualdade de oportunidades. Além disso, a celebração dessa data permite destacar os avanços conquistados e os desafios que ainda persistem nessa área, estimulando a sociedade a se engajar na construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 18 de março
de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora